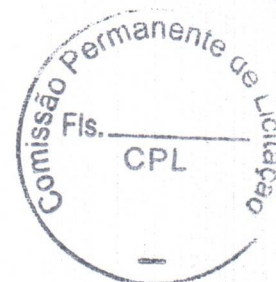


ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS
Secretaria Municipal de Infraestrutura



MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCO

1.0 OBJETO DA MATRIZ DE RISCO

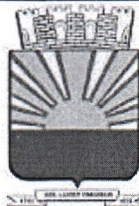
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DA ESCOLA JOÃO FRANCISCO DA MOTA, NO ASSENTAMENTO SERRA DO MONTE NO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS/PB.

2.0 RISCOS IDENTIFICADOS

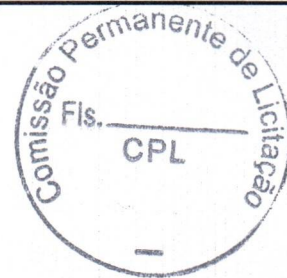
Número	Risco	Causa	Nível
R-01	Erro ou omissões nos estudos, documentos e projetos	Projeto com poucas informações das estruturas a serem construídas. Não haver detalhamento suficiente no Projeto de Engenharia referencial apresentado junto com o Edital	BAIXO
Impactos			
Projeto com poucas informações das estruturas a serem construídas. Não haver detalhamento suficiente no Projeto de Engenharia referencial apresentado junto com o Edital.			
Ações Preventivas			
P-01	Previsão de cláusula contratual estabelecendo que os parâmetros técnicos a serem observados são aqueles previstos no contrato e nos anexos. Previsão no Contrato e em Anexos específicos de Indicadores de Desempenho que assegurem a qualidade dos serviços prestados. (Acervo Técnico)		
Ações de Contingência			
C-01	Realização de visita técnica para análise dos estudos e documentos pelas Proponentes. Previsão no Contrato de obrigação de cumprimento do projeto aprovado, no prazo estabelecido, sob pena de multa. Previsão no Contrato e em Anexo específico de Indicadores de Desempenho que assegurem a qualidade dos serviços prestados. Previsão no Edital e no Contrato exigindo garantia de execução do contrato.		

Número	Risco	Causa	Nível
R-02	Problemas em estruturas já existentes (vícios ocultos)	Alteração dos custos de construção por vícios ocultos não identificados no projeto.	MÉDIO
Impactos			
Alteração dos custos de construção por vícios ocultos não identificados no projeto.			
Ações Preventivas			
P-02	Realização visita técnica para análise dos estudos e documentos pelas Proponentes. Previsão no Edital de obrigatoriedade de declaração pelos Proponentes de pleno conhecimento do edital e condições do local de implantação do projeto.		
Ações de Contingência			
C-02	Realização visita técnica para análise dos estudos e documentos pelas Proponentes. Previsão no Edital de obrigatoriedade de declaração pelos Proponentes de pleno conhecimento do edital e condições do local de implantação do projeto.		

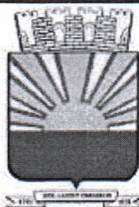
Número	Risco	Causa	Nível
R -03	Erro na estimativa dos custos de construção ou no cumprimento do cronograma, com aumento do preço de materiais essenciais/equipamentos/ mão de obra	Erro na estimativa dos custos de construção ou do cumprimento do cronograma, com aumento do preço de materiais essenciais/ equipamentos/ mão de obra que geram acréscimo do custo.	BAIXO



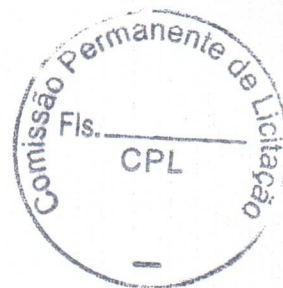
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS
Secretaria Municipal de Infraestrutura



		salvo aqueles que decorram diretamente de mudanças tributárias ou políticas públicas	
Impactos			
Erro na estimativa dos custos de construção ou do cumprimento do cronograma, com aumento do preço de materiais essenciais/equipamentos/ mão de obra que geram acréscimo do custo, salvo aqueles que decorram diretamente de mudanças tributárias ou políticas públicas.			
Ações Preventivas			
P-03 Previsão no Edital e no Contrato exigindo garantia de execução do contrato. Previsão no Contrato de que não haverá reequilíbrio econômico-financeiro nesta hipótese. Previsão no Contrato de que o início do pagamento está atrelado à efetiva prestação dos serviços. Previsão no Contrato de que as responsabilidades e riscos de execução da obra são da CONTRATADA.			
Ações de Contingência			
C-03 Previsão no Edital e no Contrato exigindo garantia de execução do contrato. Previsão no Contrato de que não haverá reequilíbrio econômico-financeiro nesta hipótese. Previsão no Contrato de que o início do pagamento está atrelado à efetiva prestação dos serviços. Previsão no Contrato de que as responsabilidades e riscos de execução da obra são da CONTRATADA.			
Número	Risco	Causa	Nível
R-04	Erro na execução das obras	Erro na realização das obras por parte da CONTRATADA, causando prejuízos a terceiros	BAIXO
Impactos			
Erro na realização das obras por parte da CONTRATADA, causando prejuízos a terceiros			
Ações Preventivas			
P-04 Previsão no Edital e Contrato de que a prefeitura é responsável pela elaboração dos Projetos Básico e Executivo. Previsão no Contrato de penalidades e multas correspondentes. Previsão no Edital e no Contrato exigindo garantia de execução do contrato.			
Ações de Contingência			
C-04 Previsão no Edital e Contrato de que a prefeitura é responsável pela elaboração dos Projetos Básico e Executivo. Previsão no Contrato de penalidades e multas correspondentes. Previsão no Edital e no Contrato exigindo garantia de execução do contrato.			
Número	Risco	Causa	Nível
R-05	Capacidade financeira insuficiente da CONTRATADA	Atraso no início ou interrupção da obra devido à falta de capacidade financeira da CONTRATADA	BAIXO
Impactos			
Atraso no início ou interrupção da obra devido à falta de capacidade financeira da CONTRATADA.			
Ações Preventivas			
P-05 Previsão no Edital de obrigatoriedade de comprovação de qualificação econômica. Previsão no Contrato de que a CONTRATADA deverá possuir capacidade financeira para garantir a plena execução das obras.			
Ações de Contingência			
C-05 Previsão no Edital de obrigatoriedade de comprovação de qualificação econômica. Previsão no Contrato de que a CONTRATADA deverá possuir capacidade financeira para garantir a plena execução das obras.			
Número	Risco	Causa	Nível
R-06	Roubos ou furtos nos locais de obras.	Prejuízos ocasionados por roubos ou furtos nos canteiros de obras, gerando custos adicionais.	BAIXO
Impactos			
Prejuízos ocasionados por roubos ou furtos nos canteiros de obras, gerando custos adicionais.			



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS
Secretaria Municipal de Infraestrutura



Ações Preventivas

P-06 Previsão no Contrato de que a responsabilidade pela segurança da obra é da CONTRATADA.

Ações de Contingência

C-06 Previsão no Contrato de que a responsabilidade pela segurança da obra é da CONTRATADA.

Número	Risco	Causa	Nível
R-07	Uso de materiais de construção inadequados não especificados no projeto ou de má qualidade.	O uso de materiais de construção inadequados ou de má qualidade pode gerar depreciação acelerada ou até mesmo riscos para as obras, obrigando reinvestimentos adicionais.	BAIXO

Impactos

O uso de materiais de construção inadequados ou de má qualidade pode gerar depreciação acelerada ou até mesmo riscos para as obras, obrigando reinvestimentos adicionais.

Ações Preventivas

P-07 Previsão no Edital e no Contrato exigindo garantia de execução do contrato. Previsão no contrato de obrigação de contratação pela CONTRATADA de plano de seguros. Previsão nos anexos técnicos do contrato de especificações técnicas mínimas de qualidade

Ações de Contingência

C-07 Previsão no Edital e no Contrato exigindo garantia de execução do contrato. Previsão no contrato de obrigação de contratação pela CONTRATADA de plano de seguros. Previsão nos anexos técnicos do contrato de especificações técnicas mínimas de qualidade

Número	Risco	Causa	Nível
R-08	Má gestão do contrato.	Má qualificação do gestor e fiscal do contrato	BAIXO

Impactos

Má qualificação do gestor e fiscal do contrato

Ações Preventivas

P-08 Escolha de gestor e fiscal do contrato adequada às especialidades exigidas pelo projeto.

Ações de Contingência

P-08 Escolha de gestor e fiscal do contrato adequada às especialidades exigidas pelo projeto.

Número	Risco	Causa	Nível
R-09	Possibilidade de conflitos.	Não cumprimento de cláusulas contratuais culminando em conflitos e ações judiciais.	BAIXO

Impactos

Não cumprimento de cláusulas contratuais culminando em conflitos e ações judiciais.

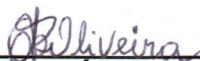
Ações Preventivas

P-09 Previsão contratual de cláusulas de gerenciamento de riscos e conflitos.

Ações de Contingência

C-09 Previsão contratual de cláusulas de gerenciamento de riscos e conflitos.

Cabaceiras-PB, 21 de outubro de 2024.



GEANE ARAÚJO BARBOSA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer